



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 728/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REGINALDO APARECIDO LOPES**, matrícula nº 724513, portador da cédula de identidade RG nº 6.081.992-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 260.388.888-96, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, nomeado em 16.03.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de março de 2014 a 15 de março de 2016 passando da referência 20 para referência 21, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de março de 2016.

**MOACIR/SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

[Faint, illegible text from the main body of the document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 481 m bico 120 16  
DE Nº 10.022 1  
UMUARAMA, 18.1.03 120 16  
1 *Olmei*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS